



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 112/2016**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **STEPHANY AGUIAR DE FREITAS**, matrícula nº 774962, portadora da cédula de identidade RG nº 8.859.666-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 064.665.359-83, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 02.01.2014 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de janeiro de 2014 a 01 de janeiro de 2016 passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de janeiro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 24 de Junho de 1916  
DE Nº 101579  
UMUARAMA, 25 de 10 de 1916  
Diniz  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**